



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

## TERMO DE ADITAMENTO Nº 1 AO CONTRATO Nº 49/2023

### LEGISLAÇÃO:

- Lei n.º 8.666/93, alterada pelas leis posteriores;
- Lei Orgânica do Município de Cunha;
- Chamamento Público n.º 005/2022;
- Demais normas e legislações vigentes pertinentes à matéria.

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA**, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 45.704.053/0001-21, com sede na Praça. Cel. João Olímpio, 91, Centro, na cidade de Cunha, devidamente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Gilvam Augusto Coelho da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada **PREFEITURA**, e a empresa **VINICIUS DOS REIS PACHECO 38979678800**, inscrita no CNPJ n.º 32.832.401/0001-02, estabelecida à Rua Pedro Prudente do Espírito Santo, 589, Bairro Cajuru, no município de Cunha/SP, representada pelo Sr. Vinicius dos Reis Pacheco, inscrito no CPF n.º 389.796.788-00, na qualidade de vencedora do Chamamento Público n.º 005/2022, doravante denominada **CONTRATADA**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o seguinte:

### **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTRUTORES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL**, conforme Chamamento Público n.º 005/2022.

### **CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO UNITÁRIO**

A alteração se faz, em virtude da alteração de valor visando o reequilíbrio econômico-financeiro do chamamento público para credenciamento de instrutores para secretaria municipal de saúde.

O valor da prestação do serviço mencionado acima passa ter novo valor de fornecimento, conforme tabela abaixo, conforme art. 65, § 1, alínea "b" da Lei n.º. 8.666/93:

ITEM	UND	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VL. UNIT. ANTERIOR	VL. UNIT. ATUAL	DIFERENÇA	%
1	hora	1040	<b>Instrutor em Música</b> Público Alvo: Crianças a partir dos 7 anos, jovens, adultos e idosos Proposta da oficina: Ensinar conhecimentos fundamentais de teoria musical, canto e conhecimento dos instrumentos musicais. Requisito mínimo do Oficineiro: Comprovação da atividade, conforme Item 5.2, "b" e "c" deste Edital. Carga horária semanal máxima: 16 horas.	R\$15,00	R\$15,52	R\$0,52	3,35%

*[Handwritten signatures]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_


## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência do presente termo aditivo será prorrogado até 31 de dezembro de 2024.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Continuam em vigor todas as demais cláusulas do contrato original. Os casos omissos serão resolvidos pelos partícipes, ficando eleito o foro da Comarca de Cunha-SP, para dirimir as questões divergentes deste aditamento, caso existam, e não sejam resolvidas entre CONTRATANTE E CONTRATADA. E por estarem justos e contratados, assinam o presente ADITAMENTO a contratante, o contratado e duas testemunhas, em três vias de mesmo teor.

Cunha, \_\_\_\_ de dezembro de 2023.

  
Prefeitura Municipal de Cunha  
Secretário Municipal de Saúde

  
VINICIUS DOS REIS PACHECO 38979678800  
CONTRATADA

### Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_